

Tipificação Resumida: Transitar com o veículo em marcas de canalização.			Código do Enquadramento: 581-96	
Amparo Legal: Art. 193.				
Tipificação do Enquadramento: Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, cicloviás, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.				
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (3X)	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo que transitar sobre marca de canalização, branca ou amarela. 2. Motocicleta, motoneta ou ciclomotor sendo empurrada sobre marca de canalização branca ou amarela de forma intencional, ligada ou desligada, não caracterizado pane ou defeito no veículo.	1. Quando a sinalização estiver em mau estado de conservação.	1. MARCAS DE CANALIZAÇÃO: orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos; regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.	1. O veículo transitou sobre marca de canalização (faixa de retorno). 2. O veículo transitou sobre marca de canalização (faixa de conversão). 3. O veículo transitou sobre marca de canalização empurrando a motocicleta, não caracterizando defeito mecânico.	
Informações Complementares:				
1. Desenhos Ilustrativos:				
 				